



## **EDITAL Nº 001/2021 - LAAA**

**Abertura de inscrição para Processo de Seleção Pública de Bolsista Técnico – nível superior, para atuar no Laboratório de Análises Agro-Ambientais, vinculado a área de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental - RHESA do PGEAGRI, *Campus* de Cascavel.**

### **ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE BOLSA DE APOIO TÉCNICO PARA A CENTRAL ANALÍTICA MULTIUSUÁRIO.**

A coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Agrícola, no uso de suas atribuições; Considerando a Chamada Pública 05/2021- Fundação Araucária e o EDITAL Nº 038/2021-PRPPG - Programa Institucional Pró-desenvolvimento dos Programas de Pós-Graduação – Bolsa técnico; Considerando o EDITAL Nº 031/2021-PRPPG que apresenta a classificação das propostas submetidas ao edital Nº 020 e 019/2021-PRPPG; e Considerando o EDITAL Nº 025/2021-PRPPG.

**TORNA PÚBLICO:** A abertura de inscrições para a seleção de candidato a Bolsa de Apoio Técnico para o Laboratório de Análises Agro-Ambientais (Multiusuário).

#### **1. DA INSCRIÇÃO**

A inscrição deve ser feita, no período de 16/08/2021 a 21/08/2021 via e-mail (cascavel.pgeagri@unioeste.br) da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola da Unioeste/Campus de Cascavel a partir de requerimento (ANEXO I) ao qual o candidato deve anexar:

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do diploma de Nível superior;
- Comprovantes de experiência profissional na área de técnicas analíticas avançadas;
- Currículo lattes atualizado.

#### **2. REQUISITOS**

Poderão candidatar-se a Bolsa a que se refere este Edital portador de Diploma de Nível Superior graduados, preferencialmente na área de química, e/ou áreas afins. O bolsista selecionado se compromete a se dedicar exclusivamente as atividades do referido laboratório.

#### **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção contará com:

- Análise de currículo (Peso 5); na análise do currículo serão considerados: publicações, experiência profissional e cursos que estejam relacionados a técnicas analíticas avançadas.

- Entrevista (Peso 5); A partir do dia 23/08/2021 será agendada com todos os candidatos inscritos (No requerimento, informar e-mail que será usado para contatar o candidato); A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no Edital.

#### **4. DO RESULTADO**

O resultado do processo de seleção e classificação será divulgado na forma de edital pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola a partir do dia 25/08/2021.

#### **5. DAS ATRIBUIÇÕES**

A bolsa tem duração de 18 meses e valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) com dedicação de 40 horas semanais (período diurno). O bolsista deverá desenvolver as seguintes atividades:

- Realizar agendamentos de análises e zelar pela organização do laboratório;
- Receber as amostras e verificar se estão em condições adequadas para a realização das análises;
- Verificar se as condições de análises estão descritas adequadamente pelos usuários;
- Avaliar a disponibilidade ou necessidade de aquisição de consumíveis para realização das análises;
- Realizar análises cromatográficas; carbono e nitrogênio total; espectroscopia no infravermelho, entre outras, quando necessário;
- Encaminhar os resultados para os usuários;
- Operar os equipamentos conforme recomendação do fabricante para evitar danos aos mesmos.

#### **6. DA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA E DA OBRIGAÇÃO DO BOLSISTA**

A previsão de implantação da bolsa é a partir do mês de setembro de 2021. O início das atividades poderá iniciar somente após a Unioeste receber os repasses dos recursos financeiros e autorização da Fundação Araucária após cadastro do bolsista. A coordenação do Programa irá comunicar o bolsista selecionado quando deverá iniciar suas atividades.

#### **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou à reclamação de qualquer natureza. O bolsista não poderá ter nenhum vínculo empregatício ou receber outro tipo de modalidade de bolsa durante o período de vigência da bolsa.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 16 de Agosto de 2021.